



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 78 ANULAÇÃO

DECRETO nº 078/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 40.657,84 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB
12.361.0021.2.058-Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (450) Fonte 3101 R\$ 40.657,84

SUB-TOTAL: R\$ 40.657,84

TOTAL : R\$ 40.657,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **R\$ 40.657,84 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB
12.361.0021.2.058-Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (243) Fonte 1101 R\$ 40.657,84

SUB-TOTAL: R\$ 40.657,84

TOTAL : R\$ 40.657,84

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 25 de março de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:6881FDD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2022. Edição 2485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>